



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 006 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à instalação de mais dois quebra mola na rua que desce para o campo da Comunidade do Patrimônio do Rádio.

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário, devido ao constante tráfego de veículos pela referida rua, uma vez que em dias de jogos vários moradores e visitantes vão até o campo assistirem as partidas de futebol e os veículos passam em alta velocidade podendo ocasionar algum incidente grave. No entanto solicito tal benefício para assim proporcionar maior segurança a todos os moradores e visitantes da localidade.

Marilândia – ES, 15 de fevereiro de 2016.

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>77</u> Fls. <u>165</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>15/02/2016</u> <i>Alceu Aguiar</i>
--

Vereadores Autores:


SILVANO JOSÉ DONDONI


AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 16/02/16

PRESIDENTE